



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 226/2010 de 29 de março de 2010

INTERESSADO: VEREADOR NERY MAZZOCHIN

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: INSTITUI O DIA "24 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DA IMIGRAÇÃO ITALIANA".

PROJETO-DE-LEI nº 023/2010 de 24 de maio de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

ARQUIVADO EM: 05/04/2010

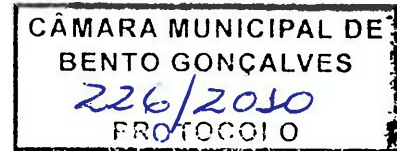
Secretário-Geral

FOI
08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo Sr.
Ver. Valdecir Rubbo.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.



Senhor Presidente:

O Vereador **NERI MAZZOCHIN**, líder da bancada do Partido dos Democratas (DEM), vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para Apreciação e Deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **“INSTITUI O DIA 24 DE MAIO O DIA MUNICIPAL DA IMIGRAÇÃO ITALIANA”**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, Aos 24 de Março de 2010

Ver. **NERI MAZZOCHIN**
Líder da Bancada do DEM.

F02
08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI nº...023 de 24 de Março de 2010

INSTITUI O DIA 24 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DA IMIGRAÇÃO ITALIANA."

Art. 1º - Fica instituído o dia **24 DE MAIO** como o "**DIA MUNICIPAL DA IMIGRAÇÃO ITALIANA**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. NERI MAZZOCHIN

Líder da Bancada do DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA.

Até 1870, Bento Gonçalves chamava-se “CRUZADINHA”. Dizem por ser o local onde morreu e foi enterrado um tropeiro ou um traçador de estrada.

Em maio de 1870, o governo do Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, hoje Rio Grande do Sul. Desejando povoar essa região por “Acto” de **24 de maio** de 1870, assinado pelo Presidente do Estado, JOÃO SERTÓRIO, a criação das colônias DONA ISABEL, CONDE D'EU, NOVA PALMIRA e SILVEIRA MARTINS (dois anos após) com abrangência de 32 léguas quadradas.

Os imigrantes ao chegar em 1875, eram recebidos por uma comissão incumbida de demarcar e construir barracões para abrigar os colonizadores, o trabalho de medição e demarcação de lotes das novas colônias, foi coordenada pelo Major JOSÉ MARIA da FONTOURA PALMEIRO. Para se poder povoar esta colônia com alguma probabilidade de sucesso, era necessário aperfeiçoar as estradas, para que os imigrantes recém-chegados alcançassem seus terrenos, bem como a criação de uma diretoria própria da colônia, entre outros investimentos que garantiria ao imigrante as condições necessária para desenvolver-se, na chegada o imigrante registrava-se na sede da administração e era enviado ao seu lote.

A legislação nem sempre foi seguida e a comissão de terras deixou a desejar, em relação ao preço e à distribuição de lotes.

Enquanto havia excedentes de população na Europa, o Brasil no final do século XIX, adaptou-se aos interesses do capitalismo internacional, modificando sua política de mão de obra livre, delineando-se como mercado da força de trabalho e da produção industrial européia.

O Brasil teria, com o processo imigratório, seus problemas resolvidos pela substituição da mão de obra escrava na lavoura. O fator determinante da colonização Italiana foi a necessidade de revitalização da agricultura, com ênfase na cultura de trigo abandonada desde 1820 e o povoamento das regiões da campanha e dos campos de cima da serra, no caso específico da nossa região, a preocupação era estabelecer núcleos destinados a produzir gêneros alimentícios para o mercado interno e o mercado urbano que começava a se constituir. A presença dos imigrantes estrangeiros, tímidos e isolados pela barreira do língua, substituiria um freio para a tradicional rebeldia Gaúcha.

FOI
08

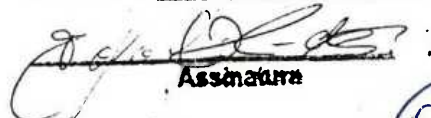


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

A lei Federal nº 601 de 18 de setembro de 1850, estabeleceu a criação da República Geral das Terras e uma nova forma de demarcação das colônias em Léguas, Travessões e Linhas, através da numeração de lotes rural, nada mais digno encaminhar este projeto de lei, para reverenciar o trabalho, a luta, o suor, o sacrifício, o sofrimento que os Imigrantes Italianos tiveram para desbravar esta terra, sem a mínima condição de trabalho, superaram todos os limites, fazendo BENTO GONÇALVES, conhecida no mundo todo.



Ver. NERI MAZZOCHIN
Líder da Bancada do DEM


Assinatura

105
08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo Sr.
Ver. Valdecir Rubbo.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta

**REQUER O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 226/2010, QUE INSTITUI O
DIA "24 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DA IMIGRAÇÃO ITALIANA.**

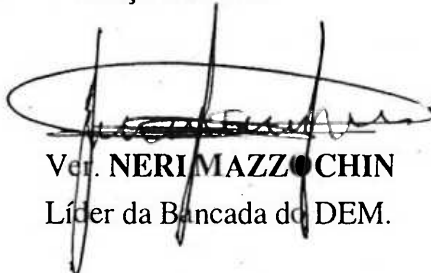
O Vereador **NERI MAZZOCHIN**, líder da bancada do Partido dos Democratas, vem respeitosamente à presença de V. Exa. Solicitar o arquivamento do processo acima relacionado.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradeço.

Nestes Termos

- Pede Deferimento.

• Sala das Sessões, 31 de Março de 2010.


Ver. **NERI MAZZOCHIN**
Líder da Bancada do DEM.